



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE 34

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 2208 , DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dá denominação de Estrada Municipal “Joaquim Sabino Ferreira (Joaquim Cuta)” para a estrada que liga na saída da estrada municipal Octacílio Luiz Franco, pela estrada do Bairro Campinho e Vargem do Rio até ao entroncamento do Bairro Vanglória e dá outras providências”.

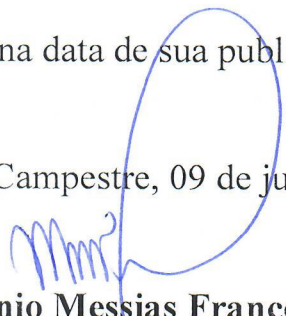
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal **“Joaquim Sabino Ferreira (Joaquim Cuta)”** para a estrada que liga na saída da estrada municipal Octacílio Luiz Franco, pela estrada do Bairro Campinho e Vargem do Rio até ao entroncamento do Bairro Vanglória neste município de Campestre.

Art. 2º Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante a denominação de **Estrada Municipal “Joaquim Sabino Ferreira (Joaquim Cuta)”** para o referido trecho de estrada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 09 de julho de 2024.


Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal